

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Do Objeto:

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SEGUINTE (S) UNIDADE (S) ASSISTIDA (S): UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUA FRIA, UNIDADE DE SAUDE PRAIA RICA, UNIDADE DA FAMILIA OLHO D AGUA, UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA CENTRO, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOAO CARRO, UNIDADE DE SAUDE JANGADA RONCADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2- Justificativa:

Justificativa da Contratação: A aquisição em tela se justifica pela necessidade de fortalecer e suprir os atendimentos assistenciais das unidades de saúde da atenção básica do Município de Chapada de Guimarães, com tecnologias atualizadas.

Os equipamentos e matérias permanentes, após adquiridos e entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Santo Antonio, Centro- Chapada dos Guimarães, que atua como uma central de distribuição irá atender a todas as unidades de saúde da família descrita no Objeto.

2.1. Justificativa da Necessidade: A presente aquisição tem como objetivo qualificar o atendimento primário e secundário da saúde na atenção básica, auxiliando na prevenção e melhora da qualidade de vida das comunidades urbanas e rural do Município de Chapada dos Guimarães.

2.2. Demonstração da necessidade: Mediante a avaliação dos indicadores de saúde, a reforma e ampliação que foram realizadas em algumas unidades de saúde da família, a falta de atendimento em saúde bucal e a falta de equipamento e materiais para um atendimento de saúde com qualidade.

2.3. Resultados a serem alcançados: Os resultados esperados são uma melhora na qualidade de vida da população, diminuição dos indicadores de saúde presentes, prevenção e controle de patologias crônicas e infecto-contagiosas e o aumento da qualidade no atendimento a população .

3-ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEN S	Especificação	Cód. TCE	QT D	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas. Com capacidade de 9 limas. Com garantia de 12 meses, tendo comprovante de representação no Estado de Mato Grosso.	0001513	1	70,00	70,00
2	Cadeira Odontológica Completa (Equipo/Sugador/Refletor) Com Comando de forma de pedal, Cuba Porcelana de Cerâmica, Unidade Auxiliar de 1 ponta, Seringa Tríplice(Possui), Micro Motor (Não Possui), Caneta de Rotação (Não Possui), Contra Ângulo (Não Possui), Peça Reta (Não Possui), Equipo Acoplado Pneumático, Refletor Multifocal (349374-1	1	13.000,00	13.000,00

sch

	Mais de uma intensidade), Até 3 terminais, Cabeceira Bi articulada. Garantia de 12 meses, tendo comprovante de representação e manutenção no Estado de Mato Grosso.				
3	Ar Condicionado, Capacidade de 9.000 A 12.000 Btus, Tipo Split , Função Quente e Frio, Garantia de 12 meses..	231056-2	3	1.800,00	5.400,00
4	Eletrocardiógrafo, Com 12 Canais, Possui Bateria interna, Não Possui Tela Lcd, Possui Memória, Não Possui Suporte com Rodízios, Possui Laudo Interpretativo, Não Possui Software para Exames em Computador. Garantia de 12 meses, tendo comprovante de representação no Estado de Mato Grosso e Treinamento da Utilização após Entrega.	418414-9	6	7.500,00	45.000,00
5	Carro para Transporte de Materiais diversos, Tipo cuba Mínimo 200 L, Polipropileno, Garantia de 12 meses, tendo comprovante de representação no Estado de Mato Grosso.	330842-1	3	1.150,00 0	3.450,00
6	Otoscópio, Composição Mínimo de 05 Espéculos Reusáveis, Bateria Convencional, Garantia de 12 meses, tendo comprovante de representação no Estado de Mato Grosso.	110325-3	3	380,00	1.140,00
7	Estadiômetro, Material de Confeção, Escala Mínima Alumínio 0 a 210 cm.	221745-7	4	370,00	1.480,00
8	Oxímetro de Pulso, Tipo Portátil de Mão, Não Possui Curva Plestimográfica, Sensor de Spo20, Bateria com duração mínima de 60 minutos, Garantia de 12 meses.	282507-4	3	2.500,00	7.500,00
9	DEA, Desfibrilador Externo Automático, Acessório (S) 1 Eletrodo, Bateria Mínimo de 200 Choques, Possui Tela de ECG, Garantia de 12 meses, Assistência Técnica, tendo comprovante de representação no Estado de Mato Grosso Treinamento da Utilização após Entrega.	196226-4	6	8.000,00	48.000,00
10	Central de Nebulização, Não Possui Suporte com Rodízios, Compresso de 4 Saídas, Potência Mínimo de ¼ de HP. Garantia de 12 meses, Assistência Técnica, tendo comprovante de representação no Estado de Mato Grosso.	163689-8	2	1.800,00	3.600,00
11	Estetoscópio Infantil, Auscultador Aço Inoxidável, TIPO DUPLO, Garantia de 12 meses.	374793-0	2	90,00	180,00

12	Cilindro de Gases Medicinais, Material de confecção Alumínio, Não Possui Acessório (S) Válvula, Manômetro e Fluxômetro Capacidade Mínima de 03 L até 10 L.	397687-4	2	900,00	1.800,00
13	Reanimador Pulmonar, Manual Pediátrico (Ambu), Possui Reservatório, Material de Confecção de Silicone.	0002233	1	235,00	235,00
14	Laringoscópio Infantil, Composição de 3 Lâminas, Aço Inox.	117111-9	1	500,00	500,00
15	Braçadeira Para Injeção, Aço Inoxidável, Apoio do Braço Aço Inoxidável.	0001523	4	190,00	760,00
16	Foco Refletor Ambulatorial, Iluminação Halogênio, Haste Flexível, Garantia de 12 meses.	23170-3	2	500,00	1.000,00
17	Laringoscópio Adulto, Composição de 5 Lâminas Aço Inox, Garantia de 12 meses.	151007-0	2	800,00	1.600,00
18	Carro Maca Simples, Material de Confecção Aço Inoxidável, Possui Suporte de Soro, Possui Grades Laterais, Acessório (s) Colchonete.	417155-1	2	2.500,00	5.000,00
19	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), Possui Reservatório, Material de Confecção Silicone.	440955-8	2	250,00	500,00
20	Mesa De Escritório, Base de Aço, Ferro Pintado, Material de Confecção Madeira, MDP, MDF, Similar.	409575-8	1	300,00	300,00
21	Carro de Curativos, Material de Confecção Aço Inoxidável, Acessório (s) Balde e Bacia.	117402-9	1	1.200,00	1.200,00
22	Cadeira para Coleta de Sangue, Material de Confecção Aço, Ferro Pintado, Braçadeira Regulável.	193502-0	1	470,00	470,00
23	Mesa de Reunião, Material de Confecção Madeira, MDP, MDF, Tipo Redonda de 1,20 M x 1,20 M.	405705-8	1	500,00	500,00
24	Estante, Capacidade Mínima 100KG, 06 Prateleiras Possui Reforço.	258930-3	2	280,00	560,00
25	Cadeira, Material de Confecção Aço, Ferro Pintado, Não Possui Rodízios, Não Possui Braços, não possui Assento, Encosto Polipropileno	405994-8	1	90,00	90,00

26	Autoclave Horizontal de Mesa Até 75 Litros, Câmara de Esterilização Aço Inoxidável, Modo de Operação Digital, Capacidade até 25 Litros.	185975-7	1	3.000,00	3.000,00
27	Lanterna Clínica, Material de Confeção Alumínio Tipo Led.	75907-4	1	60,00	60,00
28	Dermatoscópico, Aumento 10X, Iluminação Halogênio, Garantia de 12 meses Treinamento da Utilização após Entrega.	57569-0	1	1.600,00	1.600,00
29	Aquecedor Portátil de Ambiente, Potência de 1500 A 2000 Watts.	106215-8	1	250,00	250,00
30	Suporte de Soro, Tipo Pedestal, Altura Regulável, Material de Confeção Inoxidável.	227298-9	3	300,00	900,00
				Total:	
				R\$	
					149.145,00

4-Da Confirmação da Autorização da Previsão Orçamentária:

5.1. Declaramos que os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes das futuras aquisições dos materiais e equipamentos permanentes registrados, objeto desta licitação, já estão depositados na conta corrente do fundo municipal de saúde, proveniente de emenda parlamentar conforme comprovante em anexo, garantindo a realização desta licitação:

5-Do Prazo, Local, Condições de Entrega ou Execução e Garantia:

5.1 DA GARANTIA

5.1.1. Os produtos e equipamentos deverão ser entregues com os devidos termos de garantia conforme especificação do fabricante dos mesmos;

5.1.2 A contratada além de respeitar a garantia mínima de 12 (doze) meses, é obrigada a oferecer a garantia exigida no edital de acordo com cada item conforme descritivo;

5.1.3 A garantia mínima dos itens será de acordo com a especificação de cada item conforme termo contra defeitos de material e fabricação, contados a partir da data final de recebimento/entrega final dos produtos/equipamentos, após a instalação e treinamento do item na unidade de destino.

5.1.4 A empresa deverá fornecer assistência técnica a realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva por empresa local (Cuiabá/Várzea Grande-MT) inclusive, oferecer rápida resposta em até 24 horas após a abertura do chamado técnico em caso de defeitos e/ou problemas com equipamentos no período de garantia;

5.1.5. É obrigação da Contratada quanto aos equipamentos e produtos que exijam adequações estruturais e elétricas relacionadas à instalação do equipamento, sem custo adicional, obedecendo às instruções contidas no manual do fabricante no que se refere às especificações quanto à instalação elétrica e hidráulica para perfeita instalação uso do equipamento, além do treinamento do funcionário que irá operar o mesmo.

5.1.6. O período de garantia somente será contado a partir do recebimento definitivo, que será emitido pela Equipe técnica;

5.1.7. A contratada assumirá o compromisso de fornecer peças, acessórios e partes componentes de todos os equipamentos adquiridos neste certame, com venda direta do Fabricante do Produto ao órgão;

5.1.8. A empresa deverá realizar manutenção preventiva nos equipamentos médico-hospitalares de acordo com o manual publicado na ANVISA de acordo com cada item, e quando solicitado pela equipe técnica responsável pelo equipamento, durante o período de garantia do produto

5.2 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

5.2.1. A empresa fornecedora é obrigada a disponibilizar os produtos/equipamentos em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho;

5.2.2. Mudanças que porventura ocorrerem nos prazos de entrega serão autorizadas mediante documentos oficializados pela Diretoria Administrativa/Equipe Técnica;

5.2.3. **O recebimento provisório** ocorrerá no momento da entrega dos produtos ao Gerente de Patrimônio e/ou fiscal do contrato, no local definido para entrega no item 4.3.1, onde será verificada a marca, integralidade física, especificação, capacidade e componentes/acessórios constantes na Ordem de Fornecimento, qual emitirá uma Declaração de recebimento provisório;

5.2.4 **O recebimento definitivo** do produto deverá ocorrer, no prazo máximo de dias 05 (cinco) úteis, após verificação, pela equipe técnica, da conformidade e qualidade dos produtos de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus anexos, qual emitirá Declaração de recebimento definitivo.

5.3 LOCAL DE ENTREGA/APRESENTAÇÃO:

5.3.1. Os produtos deverão ser entregues no Hospital Dom Antônio, localizado no endereço rua E, 243, Bairro Santa Cruz, Cep: 78195-000, local onde está localizada a Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Municipal de Chapada dos Guimarães, no período matutino das 08:00 as 11:00 horas, sem custos adicionais com frete.

5.4 DO TREINAMENTO:

5.4.1. A Contratada fornecerá o treinamento técnico voltada manutenção preventiva / corretiva com substituição de peças e análise de defeitos. O treinamento técnico deverá ter as instruções para: verificação da instalação, verificação dos programas de controle, rotina de verificações periódicas, manutenções preventivas/corretivas, diagrama elétrico e eletrônico, lista de peças de reposição, transporte e armazenamento, precauções, advertências e orientação para suporte técnico autorizado, com certificação contendo a quantidade de horas aplicadas a complexidade de cada equipamento, manual técnico e esquema elétrico.

5.4.2. A Contratada fornecerá o treinamento técnico voltada manutenção preventiva / corretiva com substituição de peças e análise de defeitos. O treinamento técnico deverá ter as instruções para: verificação da instalação, verificação dos programas de controle, rotina de verificações periódicas, manutenções preventivas/corretivas, diagrama elétrico e eletrônico, lista de peças de reposição, transporte e armazenamento, precauções, advertências e orientação para suporte técnico autorizado, com certificação contendo a quantidade de horas aplicadas a complexidade de cada equipamento, manual técnico e esquema elétrico.

5.4.3. Treinamento para a equipe técnica designada deverá ser aplicado logo após o término da instalação do equipamento e/ou quando solicitado pela equipe da unidade.

5.4.4. Toda e qualquer despesas relacionadas ao treinamento (técnico e operacional) são de responsabilidade da empresa vencedora, sem ônus para a Contratante.

6.0 DA GERÊNCIA DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6.1. A gerência da aquisição de equipamento e material permanente ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. A Comissão Especial de Licitação é a responsável pela elaboração do Termo de Referência e da lista de materiais e insumos de saúde, e está composta pelos seguintes integrantes:

- **Vanessa Horrana Ventura de Oliveira. Cargo: Farmacêutica**
- **Dr. Carlos Emanuel Baçan. Cargo: Médico**
- **Edson Miranda Rodrigues. Cargo: Enfermeiro.**
- **Amanda Couto Lopes. Cargo: Coordenadora da Atenção Básica**
- **Lucilene Martins Barbosa Albernaz Cargo: Técnico de Laboratório**
- **Vilmara Corrêa de Arruda Cargo: Coordenadora Geral do Hospital Dom Osvaldo**

7.0 DO FISCAL DE CONTRATO:

6.1 O fiscal do presente contrato, devidamente nomeado será servidor, **Edson Miranda Roues.**

7.0 DO GESTOR DO CONTRATO:

7.1 O gestor do presente contrato será o ordenador de despesas da Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Patricia Dourado Neves.**



Patricia Dourado Neves
Secretaria Municipal de Saúde
Chapada dos Guimarães

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11730.899000/1160-01
----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.730.899/0001-14	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CHAPADA DOS GUIMARAES		
Endereço Completo SANTO ANTONIO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 78.195-000	UF MT	Município CHAPADA DOS GUIMARAES	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 23400004 - R\$ 149.885,00 - BLAIRO MAGGI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA CENTRO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	03.507.530/0001-19	CNES:	2390671
Endereço:	RUA SANTO ANTONIO - CENTRO, CEP:78195000		
Nome:	UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA OLHO D AGUA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	03.507.530/0001-19	CNES:	2390612
Endereço:	R DAS PALMEIRAS - SAO SEBASTIAO, CEP:78195000		
Nome:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUA FRIA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	03.507.530/0001-19	CNES:	2390604
Endereço:	AV PRINCIPAL - AGUA FRIA, CEP:78195000		
Nome:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOAO CARRO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	03.507.530/0001-19	CNES:	2767333
Endereço:	AV PRINCIPAL - CENTRO, CEP:78195000		
Nome:	UNIDADE DE SAUDE JANGADA RONCADOR		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	03.507.530/0001-19	CNES:	5078776
Endereço:	COMUNIDADE JANGADA - JANGADA, CEP:78195000		
Nome:	UNIDADE DE SAUDE PRAIA RICA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	03.507.530/0001-19	CNES:	5078784
Endereço:	AVENIDA PRINCIPAL COMUNIDADE - PRAIA RICA, CEP:78195000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA CENTRO	CNES:	2390671

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA OLHO D AGUA	CNES:	2390612

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUA FRIA	CNES:	2390604

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOAO CARRO	CNES:	2767333

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE JANGADA RONCADOR	CNES:	5078776

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE PRAIA RICA	CNES:	5078784

Chapada dos Guimarães /MT, 22 de agosto de 2017.



PATRICIA DOURADOS NEVES
Secretária Municipal de Saúde

Edson Miranda Rodrigues
Enfermeiro